

CONVOCAÇÃO

Jogos Sul Americanos 2026, Santa Fé, ARG

A BRASIL ARCO (CBTARCO) vem pela presente, convocar os atletas abaixo relacionados para os eventos descritos conforme distribuição abaixo:

Solicitamos a leitura, com atenção, de todo este documento.

Jogos Sul Americanos, Santa Fé, Argentina (19 a 27 de setembro de 2026)

Chefe de Equipe	Alexandra do Rego Cardoso	
Equipe Técnica	Isaias da Costa Rodrigues Estrela, Jose Claudio Lousada	
RECURVO		
Categoria	Masculino	Feminino
Adulto (Principal)	Marcus Vinícius Carvalho Lopes D'Almeida	Ana Luiza Sliachticas Caetano
	Matheus Quintanilha Pacheco Gomes	Ane Marcelle Gomes dos Santos
	Matheus Zwick Ely	Isabelle Trindade Estevez Pereira
COMPOSTO		
Categoria	Masculino	Feminino
Adulto (Principal)	Jairo Rodrigo da Silva	Bianca de Souza Rodrigues
	Rogério Ambrósio de Lima	Larissa Aparecida Ferrari Oliveira
	William Moraes Rego de Souza	Marianna Aparecida Chaves

Direitos

O COB (Comitê Olímpico do Brasil) irá custear:

- Passagens aéreas (ida e volta) dos atletas;
- Hospedagem e alimentação para todos os convocados;

A CBTARCO (Comitê Olímpico do Brasil) irá custear:

- Transportes internos (aeroporto / BRASIL ARCO / aeroporto), para os atletas convocados.

Deveres

- Todos deverão confirmar a participação até o dia 22 de julho de 2026 (quarta-feira) pelo e-mail ctmarica@gmail.com / alexandra.cardoso@brasilarco.org.br ;
 - Em caso de desistência posterior, as despesas já realizadas pelo COB / BRASIL ARCO deverão ser assumidas pelo atleta ou responsável;
 - Todos que tiverem suas passagens custeadas pelo COB deverão enviar por e-mail alexandra.cardoso@brasilarco.org.br e no Whatsapp, grupo que ainda será criado com os participantes, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta. Pedimos para que enviem tanto por e-mail quanto por Whatsapp. As imagens dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
 2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE AÉREO JUNTO A CBTARCO;
 3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

OBS¹.: Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco, está devidamente amparado pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá-RJ, 17 de julho de 2026.


João Luiz Araujo da Cruz
Presidente CBTARCO

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba- Maricá - RJ – 24.913-000

ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.brasilarco.org.br